



FUNDAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA

PROTOCOLO

São Paulo, 12 de janeiro de 2023

CTR 25/23

Ilmo. Sr.

Dr. Luiz Carlos Pereira Júnior
Diretor Técnico de Departamento
Instituto de Infectologia Emílio Ribas

Ref.: **Convênio nº 855/2020**
Prestação de contas parcial - 4º Trimestre/2022

Prezado Senhor,

Apresentamos a prestação de contas abaixo identificada:

Convênio: 855/2020
Objeto: Custeio Exames IIER / CRT DST/Aids-SP

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

Recebido em 01/02/2023
[Handwritten Signature]
Expediente-Diretoria técnica
Instituto de Infectologia
"Emílio Ribas"
Silma Bruni Barbieri

01.FEV.2023

[Handwritten mark]



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TIPO DE CONCESSÃO (1): SUBVENÇÃO

OBJETO: Custeio - Prestação de serviços especializados de assistência ao Instituto de Infectologia Emilio Ribas (IIER) e Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP (CRT)

CONVÊNIO Nº : 855/2020

TERMO ADITIVO Nº:

EXERCÍCIO: 4º Trimestre/2022

BENEFICIÁRIO: FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ: 56.577.059/0001-00

ENDEREÇO e CEP: AVENIDA REBOUÇAS, n.º 381 - CEP 05401-000

RESPONSÁVEL(IS) PELO BENEFICIÁRIO: DR. ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					0,00		
Valor Recebido					0,00		
Receita de Aplicação Financeira					57.299,74		
Saldo do Exercício Anterior					2.867.051,40		
Recursos Próprios					0,00		
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					2.924.351,14		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Curador, comprova exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São Paulo, 12 de janeiro de 2023


RESPONSÁVEL: Amaro Angrisano
Diretor Financeiro

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.